PROJETO DE LEI
Expediente PM 011/2004
CM 21/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 1/2

PROJETO DE LEI 011/2004

Concede uma subvenção social de R$ 1.450,00 para o Auto Moto Clube Caiense e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido uma subvenção social de R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinqüenta reais) para o Auto Moto Clube Caiense inscrito no CNPJ sob nº 90.874.629/0001-53, com sede social localizado no Parque Centenário, neste Município, para a cobertura de despesas com o pagamento da Anuidade do clube junto a FGA, Federação Gaúcha de Automobilismo.

Art. 2º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser aplicados exclusivamente no pagamento das anuidades, mediante recibo a ser fornecido pela respectiva Federação, para a comprovação da prestação de contas, que será única.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração.
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 1.450,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 21/04
Rec. 29.01.2004

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo Projeto de Lei, do Executivo Municipal concede uma subvenção social, R$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinqüenta reais) para o AMCC Auto Moto Clube Caiense e tem valor destinado especificamente para auxiliar este Clube a fazer frente as despesas com a anuidade junto a respectiva Federação a que está filiado, para manter o seu alvará de funcionamento.

O AMCC existe desde março de 1987, e é um dos patrimônios do Automobilismo e Motociclismo em nosso Município. Muitos eventos realizados por este clube, levaram o nome de São Sebastião do Cai, além fronteiras, ou seja:
Rallye Sul Americano de Velocidade, Etapas do Campeonato Gaúcho e Brasileiro de Rallye, o Rallye da Bergamota, tradicional evento a nível estadual, Motocross do Campeonato Gaúcho e provas de Motovelocidade, além do Enduro da Bergamota que foi um grande evento do clube.

Como o clube é pequeno dispõe de poucos sócios colaboradores, que mais auxiliam e trabalham voluntariamente na organização dos eventos, os quais como Rallye e Enduro são realizados em estradas abertas sem cobrança de ingressos, motivo porque o clube não dispõe de receitas para manter as anuidades das Federações que a cada ano estão mais altas. Além disso as Federações estão buscando acabar com os pequenos clubes e só beneficiando os grandes como ACRGS, Tarumã que dispõe de autódromo com cobrança de ingressos e tem capacidade de manter o pagamento da anuidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 29 de janeiro de 2.004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal